

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO**

---

**MUNICÍPIO DE MATO RICO**  
**RESOLUÇÃO 04/2017 - CIDCENTRO**

RESOLUÇÃO N.º 004/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2018

A Assembleia Geral do **Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná** aprovou, e eu Presidente, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Em cumprimento às determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2018 na forma dos anexos a presente Resolução.

**Art. 2º** - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Resolução 003/2017 de 29 de dezembro de 2017, para o exercício financeiro de 2018, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo a presente Resolução, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar 101/2000 e, as despesas estão desdobradas no cronograma bimestral de desembolso na forma do Anexo IV a presente Resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Pitanga, 29 de dezembro de 2017.

**MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS**

Presidente do Consórcio

**Publicado por:**  
Davi do Lago Costa  
**Código Identificador:A96277AC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2018. Edição 1446  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>